



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 478/92

SÚMULA: AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a proceder, no Orçamento Geral do Município, a transposição de recursos orçamentários de um Projeto e/ou Atividade para outros ou de um Órgão para outro, conforme se especifica a seguir:

De:	0600	SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	0601	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
	08452161.06	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO AGRICULTOR	
	4100.00	INVESTIMENTOS	
	4110.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	4110.04	CONSTR.DA CASA FAMILIAR RURAL...	<u>Cr\$ 50.000.000,00</u>
Para:	0600	SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	0601	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
	08492522.27	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	3230.00	TRANSF. À INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	3231.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	3231.02	SUBVENÇÃO À APAE	<u>Cr\$ 15.000.000,00</u>
	15824922.28	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
	3250.00	TRANSF. À PESSOAS	
	3253.00	SALÁRIO FAMÍLIA	<u>Cr\$ 15.000.000,00</u>
		TOTAL DO ÓRGÃO	<u>Cr\$ 30.000.000,00</u>
	0800	SEC. DE SAÚDE E PROM. SOCIAL	
	0801	DEPTO. DE SAÚDE	
	13754281.21	MELHORIAS - REDE FÍSICA DA SAÚDE	
	4100.00	INVESTIMENTOS	
	4110.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	4110.01	REPAROS DOS PRÉDIOS	<u>Cr\$ 5.000.000,00</u>
	0900	SEC. DE DESENVOLVIMENTO AGRO-INDUSTRIAL	
	0901	DEPTO. DE FOMENTO AGRO-PECUÁRIO	
	04181112.38	ATIV.DO DEPTO DE FOMENTO AGRO-PECUÁRIO	
	3120.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	3120.04	OUTROS MATERIAIS	<u>Cr\$ 15.000.000,00</u>
		TOTAL	<u>Cr\$ 50.000.000,00</u>




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, em 11 de junho de 1.992.


EGON PAULO GRAMS
Prefeito Municipal


JOSE LUIZ SARI
Sec. Finanças